



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/ESPP/DGT/2022 - 5/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AVESSADAS
– Caracterização e diagnóstico e ponderação dos resultados da participação pública preventiva (primeira fase)

No seguimento da deliberação tomada a 7 de junho de 2021, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal os estudos de caracterização e diagnóstico e o relatório de avaliação e ponderação das participações recebidas durante a participação pública, correspondentes à primeira fase do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesadas, adjudicada a INPLENITUS, Arquitetura e Soluções, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1840/2022 e 2039/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:

- 1- Aprovar os estudos de caracterização e diagnóstico (versão de dezembro de 2021) e o relatório de ponderação dos resultados da participação pública preventiva (versão de janeiro de 2022), correspondentes à primeira fase do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesadas;
- 2- Remeter a deliberação e os documentos referidos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitando a realização da primeira reunião de acompanhamento;
- 3- Notificar da deliberação a INPLENITUS, Arquitetura e Soluções, limitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “No seguimento da deliberação de 7 de junho de 2021, é agora apresentado o estudo de “caracterização e diagnóstico e ponderação dos resultados da participação pública” correspondente à primeira fase do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesadas.

Após a aprovação nesta reunião, inicia-se então a segunda fase deste processo. Pela importância

deste território, seja pelas existências estratégicas para o concelho – como é o caso do Hospital e Instituto Politécnico -, seja pelo potencial de expansão da malha urbana, incorporando habitação, serviços, espaços públicos de lazer, espaços verdes, levantam-se questões sobre a estratégia da governação socialista para aquele território, assim como sobre a definição das infraestruturas, coerentes com futuros investimentos.

Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, ressaltando a importância de que no decorrer desta 2ª fase seja promovido o diálogo e envolvimento com a comunidade, através da realização de sessões públicas de esclarecimento, promovendo a proximidade que não aconteceu no processo de revisão do PDM.”.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(375/ENTE/DAJA/2022 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6)
- Caracterização e diagnóstico, ponderação dos resultados da participação pública preventiva e proposta preliminar de plano (primeira fase)

No seguimento da deliberação tomada a 2 de março de 2021, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal, os estudos de caracterização e diagnóstico, ponderação das participações recebidas durante a participação pública e proposta preliminar de plano, correspondentes à primeira fase do procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), adjudicada a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1910/2022 e 2054/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:

- 1- Aprovar os estudos de caracterização e diagnóstico, de avaliação e ponderação da participação pública e a proposta preliminar de plano, correspondentes à primeira fase do procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), com as correções e observações da análise técnica constante na parte II da informação n.º 1910/2022 da Divisão de Gestão do Território;
- 2- Aprovar a nova delimitação proposta para a área de intervenção, assinalada na planta “09_A_Area Intervencao Revisao.pdf”, mantendo-se os pressupostos estabelecidos na deliberação de início de procedimento e de não sujeição do procedimento a Avaliação Ambiental Estratégica;
- 3- Notificar da deliberação, para conhecimento e devidos efeitos, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR
PARA O ANO DE 2022**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação na rua do Porto Carro, em Alverangel, nas ruas do Ribeiro e Particular, em Bairrada, na rua da Fonte de São Pedro, e na travessa à Rua das Fábricas, em Bemposta, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

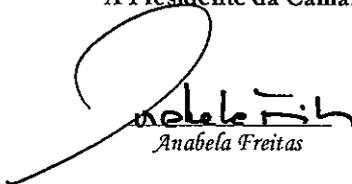
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(417/ENTE/DAJA/2022 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A WOWPLUG, LIMITADA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a WOWPLUG, limitada, para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos em Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro e fevereiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1963/ENTE/DAJA/2021 - 4/PROJUD/DAJA/2020)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – modalidade de alienação do lote 22

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 133/2022 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a modalidade de cedência do lote 22 e do edifício inacabado nele erigido.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a alienação, em propriedade plena, do lote 22 do Parque Empresarial de Tomar, pelo valor de 66.825,00€ (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte cinco euros), e do edifício inacabado nele erigido, pelo valor de 228.000,00€ (duzentos e vinte e oito mil euros), apurado em avaliação efetuada pelo perito avaliador inscrito na CMVM como n.º PAI/2016/010. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/RELA/GCI/2022)

ASSUNTO: SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – TRÁFEGO EM 2021

Foi presente, para conhecimento, o relatório do tráfego no site da Câmara Municipal referente ao ano de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GCI

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(226/PGEN/DOM/2021)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS -
REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º 1**

Foi presente proposta da Sra. Presidente no seguimento da informação n.º 5372/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com o Exército Português – Regimento de Engenharia n.º 1, estabelecendo as bases de cooperação para demolição de um depósito de água em avançado estado de degradação, localizado em Peralva, freguesia de Paialvo, com recurso a método explosivo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/EMPR/DOM/2022 - 223/CONPUB/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – revisão de preços e conta final

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 784/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da terceira revisão de preços, a título definitivo, e a conta final da empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, adjudicada a Tecnorém - Engenharia e Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aprovar o cálculo da terceira revisão de preços, a título definitivo, no valor de 67.412,28€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e doze euros e vinte e oito cêntimos);
 - 2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 10.637,52€ (dez mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA;
 - 3- Aprovar a conta final da empreitada, no valor de 1.615.216,66€ (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos), onde se inclui trabalhos executados para suprimento de erros e omissões, trabalhos a mais e a menos, revisões de preços e o IVA correspondente, para efeitos do n.º 1 do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos;
 - 4- Notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.
- Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Cinco anos após o início do processo, chega ao fim a empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira - demasiado longa e com um custo bem superior ao previsto.

Feitas as contas, a obra teve um atraso de mais de 2 anos e o custo final, tendo em conta revisões de preços e ajustes diretos para além da empreitada, ultrapassou o preço base do procedimento, sendo 11% superior ao valor da adjudicação inicial.

Por se tratar de um processo em fase de conclusão e tendo em conta os atrasos e derrapagens

0.9
[Handwritten signature]

orçamentais, que poderiam ter sido certamente mitigados, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(43/PGEN/DAJA/2022)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano 2021

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 466/DAJA/2022 referente aos dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento, relativos ao ano de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/DEISA/2022 - 6/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção da técnica superior Tânia Franco como representante do Município de Tomar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, nos termos da informação n.º 239/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter a representante do Município de Tomar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

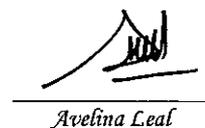
Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia nomeada

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(495/ECER/DGT/2021 - 513/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Anastácio António Gonçalves Maria

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.900,00m² a destacar do prédio rústico sito em Carvalhos de Figueiredo, registado sob o n.º 78, Secção Z, União das Freguesias de Madalena e Beselga, requerida por Anastácio António Gonçalves Maria, nos termos e fundamentos da informação n.º 1750/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(68/PROR/DGT/2020 - 525/EDIF/DGT/2016)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 525/EDIF/DGT/2016, em que é requerente Maria de Fátima Duarte Antunes Ferreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade da Licença para Obras n.º 102/2019, relativa a alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e serviços no prédio sito em Estação de Santa Cita, na Zona Industrial de Tomar, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16134/2021 e 1384/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade da licença para obras n.º 102/2019, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

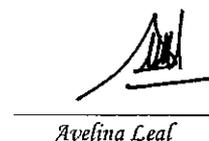
Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(391/JUEL/DGT/2019 - 438/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 438/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Carina Filipa Henriques da Silva Jesus, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma habitação em Portela de Nexebra, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1115/2022 e 1743/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(508/ENTE/DAJA/2022)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – António Maria Varandas Gonçalves

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007837.2021, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 3,97 hectares, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, a desenvolver por António Maria Varandas Gonçalves, nos termos e fundamentos da informação n.º 91/2022 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou;

- 1- Emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação;
- 2- Licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PGEN/DTC/2022)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO VINHO BRANCO CHARDONNAY REGIONAL TEJO, COLHEITA DE 2019, DA ENCOSTA DO SOBRAL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda, no Posto de Turismo, do vinho branco Chardonnay Regional Tejo, colheita de 2019, da Encosta do Sobral, nos termos da informação n.º 79/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda em 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, nos termos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/CPUB/DF/2022- 5/DESP/DF/2021)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, limitada como auditor externo do Município de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 98/2022 e 125/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, limitada, como auditor externo do Município de Tomar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

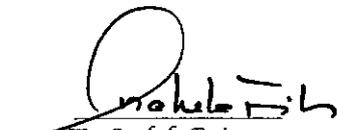
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(91/PGEN/DF/2022)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, nos anos de 2023 e 2024, para aquisição dos serviços a seguir identificados, no valor indicado, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 129/2922 e 130/2022 da Divisão Financeira:

1- Serviços de Apoio ao funcionamento das instalações e equipamentos de âmbito cultural:

Ano 2023 – 108.543,37€ (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos);

2- Serviços de higiene limpeza em instalações do município:

Ano 2023 – 134.375,04€ (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos);

Ano 2024 – 134.375,04€ (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos);

3- Aquisição de Serviços de Vigilância para os parques de estacionamento cobertos:

Ano 2023 – 139.735,69€ (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos):

4- Seguros:

4.1- Seguros de acidentes de trabalho

Ano 2023 – 200.000,00€ (duzentos mil euros);

Ano 2024 – 200.000,00€ (duzentos mil euros);

4.2- Outros seguros (responsabilidade civil, responsabilidade extracontratual, ramo automóvel, imóveis)

Ano 2023 – 110.000,00€ (cento e dez mil euros);

Ano 2024 – 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de

compromissos plurianuais nos termos propostos, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/CPUB/DF/2022 - 7/CONPUB/DOM/2021)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONHECIMENTO E
VALORIZAÇÃO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR –
procedimento de contratação**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de construção do Centro de Conhecimento e Valorização no Instituto Politécnico de Tomar, com o preço base de 2.378.000,00€ (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 132/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;

2- Aprovar as peças do procedimento;

3- Aprovar a proposta de fundamentação da não contratação por lotes apresentada pelo Departamento de Obras Municipais;

3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (presidente), José Adalberto Tavares Veiga (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);

Membros suplentes: Victor Manuel Maria da Silva e Artur Matos;

4- Nomear para secretário do júri, Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP;

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

49

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e duas abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e do Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Carrão, com a seguinte declaração de voto: “Ao analisar o processo de empreitada de construção do Centro de Conhecimento e Valorização no Instituto Politécnico de Tomar, os Vereadores do PSD identificaram um conjunto de preocupações:

A candidatura a fundos comunitários, submetida a 15 de dezembro de 2020, encontra-se ainda em avaliação, não sendo certa a sua aprovação, o que representa uma preocupação do ponto de vista financeiro, podendo a Câmara Municipal de Tomar ficar responsável por um encargo financeiro muito significativo.

Existem também 3 questões que consideramos de particular seriedade e que, no nosso entender, podem inviabilizar a empreitada:

- Não existe a formalização de qualquer mecanismo (ex. comodato ou direito de superfície) que confira ao Município de Tomar propriedade sobre o edifício objeto da intervenção, permitindo o investimento.

- Não foi ainda assinado um protocolo final entre CMT e IPT que defina o objeto e termos desta parceria, as competências de ambas as partes.

- Tendo em conta o Código dos Contratos Públicos, um projeto desta dimensão e valor, carece de revisão de projeto por uma entidade diferente da autora do projeto, o que não aconteceu. Esta é uma situação recorrente noutras obras da governação socialista e que consideramos ser, em parte, causa das derrapagens e atrasos registados.

Face à gravidade destes pontos, consideramos fundamental que os mesmos sejam esclarecidos e/ou resolvidos o quanto antes, para que seja possível viabilizar o projeto no momento da adjudicação.

Apesar destas importantes questões, face à importância deste investimento para o nosso concelho e o seu desenvolvimento económico, os Vereadores do PSD optam por dar o benefício da dúvida, votando pela abstenção.”.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia aos nomeados

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(95/PGEN/DF/2022 - 1/PCONTAS/DF/2022)

ASSUNTO: MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o mapa de fluxos de caixa do Município de Tomar a 31 de dezembro de 2021, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 149/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o mapa de fluxos de caixa referente ao ano de 2021 e submetê-lo a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2021 é consequência de um Orçamento com o qual os Vereadores do PSD não concordam por considerarem não servir o concelho de Tomar nem ser capaz de dar resposta aos desafios que o futuro nos coloca.

Além disso, deste Mapa de Fluxos de Caixa resultará a incorporação do Saldo de Gerência no Orçamento de 2022, cujo exercício duvidamos.

Os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

21
e
M

DELIBERAÇÃO

(96/PGEN/DF/2022 - 1/ORC/DF/2022)

ASSUNTO: PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2022, resultante da incorporação do Saldo de Gerência da Execução Orçamental de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 150/2022 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2022 a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Esta primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 resulta da incorporação do Saldo da Gerência da Execução Orçamental de 2021, num valor de cerca de 6,1 milhões de euros.

Registamos que, surpreendentemente, a primeira consequência deste exercício é a redução do orçamento da receita em 1,1M€. Isto é, nada mais nada menos, que uma admissão de que a governação socialista tinha empolado o orçamento da receita para conseguir encaixar as despesas pretendidas. Afinal de contas, não é ao fim de 1 mês que se apercebem que não será possível arrecadar mais de 1 milhão de euros da receita prevista.

Analisando a revisão da despesa, também aqui encontramos alguns dados com os quais não podemos concordar:

- Aumento da despesa corrente, i.e. “aquisição de bens de consumo e serviços”, em 2 milhões de euros. Como é possível que a despesa corrente, supostamente planeada e previsível aumente neste valor?

- Ainda sobre a despesa corrente, lamentamos que metade do referido valor seja encaminhado para rubricas genéricas sobre as quais não obtemos qualquer informação, nomeadamente “outros serviços” e “outras despesas correntes”.

- Em relação à despesa de capital, esta seria a oportunidade de corrigir ou pelo menos amenizar a falta de visão do orçamento inicial, o que não acontece: dos 3M€ da revisão, apenas 232 mil euros são aplicados no desenvolvimento económico, o que, claramente, não serve os interesses de Tomar. Por tudo isto, e tendo também em conta que esta revisão incide sobre umas Grandes Opções do Plano e Orçamento com os quais os Vereadores do PSD estão em desacordo, o sentido de voto é contra.”.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(530/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos dias 22 e 23 de janeiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins a jogos oficiais do Campeonato e da Taça de Portugal, com o custo estimado de 908,56€ (novecentos e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), com portagens a cargo do clube.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 234/PR/2022, de 21 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(688/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos dias 28 e 29 de janeiro, para deslocação da equipa sénior do GSH TRISSINO, entre Lisboa e Tomar, e vice-versa, no âmbito da terceira jornada da Liga Europeia de Hóquei em Patins, com o custo estimado de 567,10€ (quinhentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos), com portagens a cargo do clube.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 300/PR/2022, de 27 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(786/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, no dia 2 de fevereiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins a jogo oficial do Campeonato Nacional, com o custo estimado de 514,19€ (quinhentos e catorze euros e dezanove cêntimos), com portagens a cargo do clube.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 349/PR/2022, de 1 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 07 de fevereiro de 2022

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal